



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 591/ 2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **o calçamento em pedra tosca em 2 (dois) trechos no distrito de Lagoa Grande, Amontada-CE, assim descritos:**

- Servidor
B / 06 / 2025
- CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materiais Lida em Plenário
Em,
- Primeiro trecho: inicia na estrada, à direita da Rua Principal do Distrito de Lagoa Grande, sentido Amontada, conhecida popularmente como rua do Sr. Cosmo, nas imediações do salão de beleza, seguindo reto até encontrar-se com outra estrada com calçamento em pedra tosca;
 - O segundo trecho se inicia um pouco antes do fim do primeiro trecho, à direita, conhecida com rua do Sr. Chico Martins, como é popularmente conhecida, até se encontrar como outro calçamento, também em pedra tosca.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade premente de melhorar a infraestrutura viária no distrito de Lagoa Grande, proporcionando maior acessibilidade, segurança e conforto aos moradores e visitantes da região. Os trechos apontados apresentam condições inadequadas para o tráfego, especialmente em períodos chuvosos, quando o solo fica enlameado e dificulta o deslocamento.

O calçamento em pedra tosca é uma solução tradicional e eficaz, que contribui para a conservação das vias, evitando erosões e facilitando o escoamento das águas pluviais. Além disso, a melhoria dessas ruas valoriza o espaço urbano, incentiva o desenvolvimento local e promove a qualidade de vida da população, alinhando-se às diretrizes de infraestrutura e governança municipal.

Portanto, a execução dessa obra é fundamental para atender a uma demanda antiga da comunidade de Lagoa Grande, reforçando o compromisso da administração pública com o bem-estar social e o progresso do município.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de junho de 2025.

JOSÉ NILSON SOARES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO
Recebido em: 11/06/2025
Servidor: 299
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em: 11/06/2025
Presidente